



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO nº 36 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 36 DE 27 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00
(Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 50.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.35.00 / 15500000 - Servicos de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado: 50.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0C8E-0FD0-1881-42E7.



PORTARIA Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Arivalter Souza Santos	84	03/03/2021 a 02/03/2022	10/04/2023 a 09/05/2023
Claudionor Lourenço	586	15/12/2021 a 14/12/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

II – Departamento de Obras e Serviços – Limpeza

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Silvia Margarete S. dos Santos	518	15/12/2016 a 14/12/2017	03/04/2023 a 02/05/2023

III – Departamento M. De Est. E Rodagens – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Edilson Manoel dos Santos	2321	03/01/2022 a 02/01/2023	17/04/2023 a 06/05/2023



IV – Secretaria de Assistência Social – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Jéssica Alves de Oliveira	2292	05/04/2022 a 04/04/2023	27/04/2023 a 12/05/2023

V – Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carla Ione Moreira da Cunha	96	03/06/2020 a 02/06/2021	03/04/2023 a 02/05/2023

VI – Secretaria Municipal de Educação – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Claudia Cristina Santos de Jesus	2303	26/04/2022 a 25/0/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

VII – Secretaria Municipal de Finanças

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Benedito Cunha Lima	93	15/12/2021 a 14/12/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

VIII – Gabinete do Prefeito



SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alberto da Paixão M. de Almeida	27	01/07/2021 a 30/06/2022	10/04/2023 a 09/05/2023

IX – Gabinete do Prefeito – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Samai Batista dos Santos	2144	04/01/2022 a 03/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

X – Secretaria Municipal da Saúde

SERVIDOR(A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cecilia de Jesus Santana	623	01/08/2019 a 31/07/2020	20/04/2023 a 19/05/2023
Diego Eugenio Souza	603	03/04/2021 a 02/04/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
Edneilde Muricy da Silva	622	22/01/2019 a 21/01/2020	17/04/2023 a 16/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal